

## NOTA TÉCNICA Nº 1/2026/SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 00249.000008/2026-19

### 1. ASSUNTO

1.1. Credenciamento de profissionais para promoção de palestras e curso para eventos realizados pelo Coren-RR

### 2. DA ANÁLISE

2.1. Apensaram-se aos autos os documentos de habilitação encaminhados pelos senhores: Pedro Eduardo Lima Siqueira, Helenira Macedo Barros Machado, Thaís Pereira da Silva, Luana Menezes do Nascimento, Daniela Trindade de Sousa e Ádria Soraya Sampaio de Sousa Muniz para análise documental pela Comissão de Credenciamento, nos termos do edital de credenciamento n.º 90.001/2026.

2.2. Por conseguinte, a comissão acolheu todos os documentos recebidos, porquanto presentes os requisitos de tempestividade. Em análise, por meio da Ata de Reunião 1 (1742357), Parecer 1 (1742659), Ata de Reunião 2 (1744554) e Parecer 2 (1744582), seguindo as disposições editalícias elaboradas pela Equipe de Planejamento da Contratação deste Conselho, bem como pelas legislações que tratam acerca do credenciamento, qual sejam: Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.878/2024, foi verificado o atendimento às exigências.

### 3. DA CONCLUSÃO

3.1. Consoante os dispostos nos documentos: Ata de Reunião 1 (1742357), Parecer 1 (1742659), Ata de Reunião 2 (1744554), Parecer 2 (1744582) e analisadas as documentações apresentadas, a comissão de contratação, nomeada por meio da Portaria Coren-RR n.º 59/2026, concluiu pelo credenciamentos dos seguintes interessados:

1. Pedro Henrique Lima Siqueira;
2. Helenira Macedo Barros Machado;
3. Thaís Pereira da Silva;
4. Luana Menezes do Nascimento.

3.2. e pela inabilitação dos seguintes interessados:

1. Ádria Soraya Sampaio de Sousa Muniz;
2. Daniela Trindade de Sousa.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VICTOR DE SOUZA MANGABEIRA RODRIGUES - Matr. 57, Chefe do Setor de Gestão de Pessoas**, em 07/05/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1748182** e o código CRC **CF6B3B23**.